Docusign Envelope ID: 5B99159A-0C37-4FFD-9C4E-00F0EAB45A41

PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER D FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 34.644.159/0001-60

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER D FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF nº 34.644.159/0001-60, em atenção ao Edital de Convocação da Assembleia Geral de Cotistas ("Edital"), encaminhado no dia 06 de agosto de 2025 e prorrogada no dia 04 de setembro de 2025, com a seguinte ordem do dia **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a aprovação da a manifestação de voto positiva do Fundo, pela Administradora ou Gestora, a ser proferida na assembleia geral de cotistas do **PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.953.928/0001-00 ("Fundo Investido"), para aprovar das demonstrações financeiras e parecer do auditor independente, referente às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento, vem, pelo presente, formaliza a não instalação da referida Assembleia, devido à ausência da totalidade cotistas. Entretanto conforme o art. 71, §3 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de cotistas não seja instalada em virtude do não comparecimento dos cotistas. Desta forma, fica aprovado o item (i) da ordem do dia referente as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

Assinado por:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho Alonso
EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por:
FELIPE PEREIRA LIMA
D6BF014C9E8440A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora